



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N°

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do **PL 3654/2025**.

Apresentação: 09/12/2025 13:20:31.563 - Mesa

REQ n.5558/2025

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do **PL 3654/2025** que “**Dispõe sobre a vedação à participação, em delegações esportivas oficiais do Brasil, de atletas condenados com trânsito em julgado por crimes hediondos e por crimes praticados contra mulheres, crianças ou idosos, e determina a anulação de premiações eventualmente concedidas a essas pessoas.**”

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2025.

Deputada Coronel Fernanda
Procuradora da Mulher



* C D 2 5 0 5 8 0 7 1 9 3 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250580719300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda e outros



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 2 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 3 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 4 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)
- 5 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

